



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

## ATA DA CENTESIMA PRIMEIRA (101ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 08 (oito) dias do mês de JULHO de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, nesta cidade, na sede provisória cedida, sito a Av. Marina, 65 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a Centésima Primeira (101ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pela Sra. Cláudia Cecília Masson e secretariada pela Sra. Maria Aparecida Teixeira Régis, com a presença dos membros: Sra Ana Paula de Souza (Assoc. Sete Montanhas), Sr Paulo Fenner (Cre2), Sr. Otávio Marcius Goulardins (Depto. Jurídico), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra Gilda Silva (Centro Comunitário de Mongaguá), Sra. Elvira Cid Reggiane (Casa de Caridade Alvorada Sublime), Sra Rita Carmina Gonçalves (CAMP), Sr. Arnaldo Candido da Silva (Depto. Saúde) e Sr Ailton de Abreu (Shallon). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Presidente, que agradece a presença de todos e em seguida coloca a pauta da reunião ordinária:

**1)- Ofícios Enviados e Recebidos; 2)- Estande Destinação Criança no dia da Ação Social e Cidadania em Mongaguá; 3)- Afastamento Conselheira Tutelar Luciana de Andrade Zangirolame; 4)- Assuntos Gerais.** Prossegue realizando a leitura dos Ofícios Recebidos:

Recebido e-mail do CIEE de Santos, na data de 11/06/2008, referente relação de aprendizes atendidos pelo CIEE no município de Mongaguá; Recebido e-mail do CIESP, na data de 12/06/2008, referente lançamento da Rede de Articuladores pela Educação Infantil; Recebido correspondência da Fundação Cosipa, na data de 16/06/2008, referente matéria do Diário oficial da União; Recebido correspondência da Fundação Cosipa, na data de 16/06/2008, referente matéria do Diário Oficial; Recebido Ofício DPB nº 044/2008 da Assembleia Legislativa, na data de 19/06/2008, referente a matéria do Diário Oficial do Estado de São Paulo; Recebido e-mail da Fundação Abrinq, na data de 16/06/2008, referente informativo observatório da criança e do adolescente; Recebido Ofício nº 132/2008 do Departamento Municipal de Educação, na data de 16/06/2008, referente resposta ao Ofício nº 066/08 no que se refere ao FNDE; Recebido e-mail do CMDCA de Santos, na data de 23/06/2008, referente a Fiscalização de Aplicação de Recursos Federais por parte da Controladoria Geral da União; Recebido e-mail do Sr. Carlos Nacif, na data de 23/06/2008, referente matéria do jornal A Tribuna no que se refere a Campanha Destinação Criança; Recebido e-mail do CMDCA de Santos, na data de 23/06/2008, referente a Lei Estadual nº 13.068 de 10 de Junho de 2008, no que se dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública estadual comunicarem o excesso de faltas de alunos; Recebido e-mail do Sr. Carlos Gaggini. Na data de 24/06/2008, referente matéria do jornal A Tribuna; Recebido e-mail da Fundação Abrinq, na data de 25/06/2008, referente relatório de atividades 2007; Recebido e-mail do CMDCA de Santos, na data de 27/06/2008, referente Portaria nº 291 de 19/06/2008; Recebido e-mail do Sr. Carlos Gaggini, na data de 27/06/2008, referente Projetos de Leis Municipais de Cubatão para área de infância e da adolescência; Recebido correspondência da Fundação Cosipa, na data de 27/06/2008, referente matéria do Diário Oficial da União; Recebido convite para o lançamento do livro Telma de Souza, Debatendo o Presente e o Futuro, a realizar-se na data de 01/07/2008; Recebido Ofício nº 357/08 do Conselho Tutelar de Mongaguá, na data de 01/07/2008, referente à viagem e Prestação de Contas dos Conselheiros Tutelares na participação no XIV Seminário de Conselheiros e ex conselheiros tutelares do Estado de São Paulo; Recebido Ofício da Associação Sete Montanhas, na data de 04/07/2008, referente solicitação de desligamento da Sra. Ana Paula de Souza na Comissão de Fiscalização, sendo aprovado unanimemente a indicação da Sra Gilda Silva em substituição a Sra Ana Paula. Recebido correspondência do



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, solicitando a atualização do cadastro dos conselhos municipais dos direitos da criança e adolescente e conselhos tutelares no Brasil; Recebido e-mail da Fundação Cosipa, na data de 04/06/2008, referente ao novo logo atualizado da Rede Metropolitana de CMDCA's da Baixada Santista; Recebido e-mail do CMDCA de Santos, na data de 05/06/2008, referente cronograma do evento 18 anos do ECA, a realizar-se nas datas de 17 a 18/06/2008, no município de Santos. Prossegue citando os ofícios enviados: Enviado Ofício nº 066/08 ao Departamento Municipal de Educação, na data de 10/06/2008, referente informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Enviado Ofício nº 067/08 ao Sr. Carlos Gaggini, na data de 24/06/2008, solicitando a disponibilização de um Notebook para a Campanha Destinação Criança no evento Ação Social e Cidadania de Mongaguá, a realizar na data de 02/08/2008. Neste momento, coloca a Sra Presidente que no evento Ação e Cidadania o CMDCA estará com o Espaço Destinação Criança na tenda da Casa dos Conselhos de Mongaguá, e que na hora estarão sendo emitidos boletos bancários através do site [www.destinacaocrianca.org.br](http://www.destinacaocrianca.org.br) para as pessoas que manifestarem o desejo de realizar a destinação ao FMDCA de Mongaguá. Coloca a Sra Elvira se não há a possibilidade de todos os bancos do município participarem disponibilizando um funcionário que no dia estará preenchendo as guias de débito em conta direcionadas à Conta do FMDCA. Informa a Sra Cláudia que estará verificando a possibilidade junto aos bancos. Logo após é realizada a leitura do ofício nº 065/08 enviado ao Gabinete do Prefeito, na data de 10/06/2008, referente ao Afastamento da Conselheira Tutelar Luciana de Andrade Zangirolame, e solicitando parecer do Departamento Jurídico com relação ao caso. Coloca a Sra Cláudia que o Departamento Jurídico encaminhou a este conselho seu parecer através do Processo Seraj 080/08, realizando leitura na íntegra do mesmo. Neste momento, informa a Sra Presidente que a Conselheira Luciana encaminhou a este conselho carta com justificativa e colocando-se à disposição para reassumir seu cargo de Conselheira Tutelar, aproveita o ensejo e passa a palavra ao Sr Ailton para que realize leitura na íntegra da carta. Após a leitura, complementa a Sra Maria Aparecida que deve ser averiguado pelo CMDCA o quanto a ausência da Conselheira durante o período sem a convocação do suplente prejudicou o Conselho Tutelar, sendo que a mesma deveria ter retornado à suas atividades após o indeferimento do INSS, sendo que foi sabido que durante este período a mesma estava trabalhando em outro local. Inclusive, coloca a Sra Maria Aparecida que com relação a contribuição ao INSS, houve um período da 4ª gestão do Conselho Tutelar, em que a mesma também estava atuando, que a Prefeitura cobrou dos Conselheiros os números de matrícula no INSS para que fosse realizado o pagamento, havendo um grande atraso na entrega da documentação, o que pode ter ocasionado o atraso dos pagamentos ao INSS. Neste momento, é colocado em votação se a Sra Luciana de Andrade Zangirolame deverá ser exonerada do cargo de Conselheira Tutelar de Mongaguá, sendo aprovado por unanimidade. Após a aprovação, o processo será encaminhado à Prefeitura Municipal para que sejam realizados os devidos trâmites. Inclusive o Sr Ailton solicita que seja averiguado o caso junto à Prefeitura para que este fato não aconteça novamente com nenhum outro conselheiro tutelar do município, pois todos estão sujeitos à fatalidades. Coloca a Sra Cláudia que este é o procedimento necessário a ser tomado para não prejudicar o Conselho Tutelar, e que a Sra Luciana terá direito à entrar com recurso junto a Prefeitura Municipal. Neste momento, questiona a Sra Maria Aparecida a presença do Ailton neste Conselho, pois o mesmo é Conselheiro Tutelar, e segundo as Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA a representação é irregular. Complementa a Sra Cláudia que a Lei de Criação do Conselho está sendo adequada às referidas resoluções. Em seguida, o Sr Ailton apresenta carta de próprio punho referente seu desligamento deste Conselho, e que estará realizando a substituição por

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP



outro membro de sua entidade. Pede a palavra a Sra Elvira para informar que a Casa de Caridade Alvorada Sublime está paralisando suas atividades por 18 meses, e que por este motivo coloca sua cadeira de representatividade no Conselho à disposição de outras entidades, agradece e parabeniza todos os membros pelo trabalho que este Conselho vem desempenhando. Neste momento, o colegiado indica para compor este Conselho em substituição à Casa de Caridade Alvorada Sublime, a APAE de Mongaguá, sendo aprovado encaminhar ofício convite. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata, que após lida vai assinada por sua diretoria presente fazendo parte integrante desta ata a lista dos membros presentes devidamente assinada. Nada mais.

## EXECUTIVA

**CLAUDIA CECÍLIA MASSON**  
Presidente CMDCA

**MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS**  
1ª Secretária

*Claudia C. Masson*